

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)-Pres.
DEPUTADO KELPS LIMA (PR)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO(PSB)-Pres.
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Vice
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

SUPLENTES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres.
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB)
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres.
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)-Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)-Vice
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)-Pres.
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PSD)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PSD)

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADA LARISSA ROSADO(PSB)-Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Vice
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO KELPS LIMA (PR)
DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT)
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)-Vice
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)

SUPLENTES

DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0011/2013
PROCESSO Nº 0799/2013

Concede Título Honorífico de Cidadão
Norte-rio-grandense ao Senhor Ministro
da Integração Nacional **FERNANDO BEZERRA
COELHO**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Ministro da Integração Nacional **FERNANDO BEZERRA COELHO**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 30 de abril de 2013.

Deputado **NÉLTER QUEIROZ**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0012/2013
PROCESSO Nº 0800/2013

Concede Título Honorífico de
Cidadão Norte-rio-grandense ao
Senhor Governador **EDUARDO HENRIQUE
ACCIOLY CAMPOS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, artigo 71, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 046, de 14 de dezembro de 1990).

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Norte-rio-grandense ao Senhor Governador **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS.**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 30 de abril de 2013.

Deputado **NÉLTER QUEIROZ**

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO KELPS LIMA

PROJETO DE LEI Nº 0062/2013
PROCESSO Nº 0786/2013

"Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi - ASPPVAP Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico, ambiental, espiritual e de lazer em Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública o Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi - ASPPVAP Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico, ambiental, espiritual e de lazer", com sede no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Proteção e Preservação do Vale do Apodi (ASPPVAP) Fraterna- Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico, ambiental, espiritual e de lazer, com sede no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, presta relevante serviço a várias comunidades do Vale do Apodi.

A Associação não visa lucro e tem por finalidade executar, direta ou indiretamente a política de pesquisa Sociais, Planejamento Urbano e da Cidadania visando à elevação dos padrões socioeconômicos das populações e atuará de forma integrada com órgãos e entidades de objetivos afins do governo Federal, estadual e Municipal.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente proposição objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos;

1. Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
2. Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
3. Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
4. CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declararmos de utilidade pública esta respeitável entidade.

Kelps Lima
Deputado Estadual

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO KELPS LIMA

PROJETO DE LEI Nº 0063/2013
PROCESSO Nº 0801/2013

"Declara de utilidade pública a Associação de Raimunda Dantas. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer em Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DECRETA:

Artigo 1º- É declarada de utilidade pública a Associação Raimunda Dantas, também denominada Casarão Raimunda Dantas. Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer, com sede no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Raimunda Dantas, também denominada Casarão Raimunda Dantas Fraterna- Associação de expressão da comunidade, nos seus aspectos cultural, político, econômico e de lazer, com sede no município de Apodi, no Estado do Rio Grande do Norte, presta relevante serviço a várias comunidades do Vale do Apodi.

A Associação não visa lucro e tem por finalidade executar, atendimento social a população, aos idosos, aos deficientes, as crianças, aos jovens e adultos, aos trabalhadores rurais visando à elevação dos padrões socioeconômicos das populações e atuará de forma integrada com órgãos e entidades de objetivos afins do governo Federal, estadual e Municipal.

Assim, para melhor auxiliar esta entidade, estamos encaminhando a presente proposição objetivando seu reconhecimento como de utilidade pública estadual.

Para atingirmos este nosso objetivo, estamos anexando, junto a esta propositura, os seguintes documentos.

1. Estatuto da Entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos;
2. Cópias das Atas de fundação e da última reunião ordinária de sua diretoria;
3. Declaração, passada por autoridade do local de sua sede.
4. CNPJ.

Pelo exposto, contamos, uma vez mais, com o apoio de nossos nobres pares para declaramos de utilidade pública esta respeitável entidade.

Kelps Lima
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO

PROJETO DE LEI Nº 0064/2013
PROCESSO Nº 0802/2013

Proíbe o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais, públicos ou abertos ao público.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica proibido o ingresso ou permanência de pessoas utilizando capacete ou qualquer tipo de cobertura que oculte a face, nos estabelecimentos comerciais públicos ou privados.

§ 1º Os efeitos desta lei estende-se aos prédios que funcionam no sistema de condomínio.

§ 2º Nos postos de combustíveis, os motociclistas deverão retirar o capacete antes da faixa de segurança para abastecimento.

§ 3º Os bonés, capuzes e gorros não se enquadram na proibição, salvo se estiverem sendo utilizados de forma a ocultar a face de pessoa.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos estabelecimentos de que trata a presente lei, deverão afixar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, uma placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo a seguinte inscrição: "É PROIBIDA A ENTRADA DE PESSOA UTILIZANDO CAPACETE OU QUALQUER TIPO DE COBERTURA QUE OCULTE A FACE".

Parágrafo único - Deverá ser feita menção, na placa indicativa, ao número desta lei, bem como a data de sua publicação, logo abaixo da inscrição a qual se refere o caput deste artigo.

Artigo 3º- A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator multa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), aplicada em dobro em caso de reincidência.

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉCIO
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0065/2013
PROCESSO Nº 0803/2013

Reconhece como de Utilidade
Pública a entidade que se
especifica e dá Outras
Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO REMÉDIO**, com sede e foro jurídico no município de Brejinho RN, situada no Sítio Remédio, SN - Zona Rural do Município de Brejinho RN - Cep. 59.219-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 23 de Abril de 2013.

Ricardo Motta.
Deputado.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0066/2013
PROCESSO Nº 0804/2013

Reconhece como de Utilidade
Pública a entidade que se
especifica e dá Outras
Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **SOCIEDADE COMUNITÁRIA HABITACIONAL POPULAR RURAL BREJINHO**, com sede e foro jurídico no município de Brejinho RN, situada no Sítio Esperança, SN - Zona Rural do Município de Brejinho RN - Cep. 59.219-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 23 de Abril de 2013.

Ricardo Motta.
Deputado.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0067/2013
PROCESSO Nº 0805/2013

Reconhece como de Utilidade
Pública a entidade que se
especifica e dá Outras
Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO DE OLIVEIRA,** com sede e foro jurídico no município de Brejinho RN, situada no Sítio Oliveira, SN - Zona Rural do Município de Brejinho RN - Cep. 59.219-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 23 de Abril de 2013.

Ricardo Motta.
Deputado.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO RICARDO MOTTA

PROJETO DE LEI Nº 0068/2013
PROCESSO Nº 0806/2013

Reconhece como de Utilidade
Pública a entidade que se
especifica e dá Outras
Providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a entidade **CENTRO COMUNITÁRIO DA LAGOA DA EMA,** com sede e foro jurídico no município de Brejinho RN, situada no Sítio Lagoa da EMA, SN - Zona Rural do Município de Brejinho RN - Cep. 59.219-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 23 de Abril de 2013.

Ricardo Motta.
Deputado.

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, pelas onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, HERMANO MORAIS, KELPS LIMA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA e FÁBIO DANTAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, FÁBIO DANTAS, EZEQUIEL FERREIRA, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, HERMANO MORAIS, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, KELPS LIMA, LEONARDO NOGUEIRA, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada), FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO(ausência justificada), GUSTAVO FERNANDES(ausência justificada), LARISSA ROSADO e MÁRCIA MAIA(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da **ATA** da Sessão anterior, **APROVADA**, sem restrições. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA convida a todos para participarem de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Jornalista, no dia seguinte, às nove horas. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado JOSÉ ADÉCIO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Comunidade Terapêutica Cristã Renovando Vidas, com sede e foro nesta Capital; Projeto de Lei do Deputado GUSTAVO CARVALHO, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Periquito, com sede no Sítio Mundo Novo e foro jurídico em Patu; Projeto de Lei do Deputado RICARDO MOTTA, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Usuários de Água da Comunidade Jurumenha, com sede na Comunidade Jurumenha e foro em Santa Maria; Projeto de Lei do Deputado HERMANO MORAIS, que prorroga os mandatos dos Conselheiros Tutelares empossados dos anos de 2010, 2011 ou 2012 em todos os Municípios do Rio Grande do Norte e dá outras providências; Requerimento do Deputado GILSON MOURA, propondo a realização de Audiência Pública para debater e buscar soluções para a aprovação da Lei de Promoção de Praças dos Militares Estaduais, Policiais e Bombeiros do Estado do Rio Grande do Norte; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando à Secretaria de Educação a urgente realização de obras de recuperação da Escola Estadual Francisco Antônio de Medeiros, em Mossoró; Requerimento da Deputada MÁRCIA MAIA, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia sete de maio, às quatorze horas, para debater sobre "Festejos Juninos - o resgate da cultura Nordestina no Rio Grande do Norte; dois Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a construção e implantação dos Centros de Detenção Provisória(CPDs), nas Cidades Polos do Rio Grande do Norte; e Extraordinária para Assuntos da Cultura, a imediata conclusão da obra da Casa de Cultura de Riacho da Cruz; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Defesa Social o aumento do efetivo policial de Mossoró; e propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a reativação do Açude Tourão, em Patu; três Requerimentos do Deputado RICARDO MOTTA, solicitando à Secretaria de Defesa Social duas viaturas e o aumento do efetivo policial, para atender o Município de Açu; e propondo ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros, a implantação de unidade de Comando do Corpo de Bombeiros em Açu; quatro Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria de Defesa Social a instalação de Delegacia de Polícia em Florânia; e propondo à Fundação Nacional de Saúde(FUNASA), a disponibilidade de carros fumacê

para os Municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas e Florânia; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a elaboração de estudo de viabilidade técnica em Coronel Ezequiel, a fim de localizar as Comunidades que necessitam de cisternas; de Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares já perfurados em Comunidades do Município de Coronel Ezequiel; de Defesa Social, a realização do Seminário: "Segurança Pública Participativa", em Currais Novos; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a inclusão do Município de Fernando Pedrosa nas ações do Programa "Agentes do Saneamento"; e sugerindo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater/RN), a construção de Barragens Submersas em Fernando Pedrosa; oito Requerimentos do Deputado GUSTAVO FERNANDES, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Pau Branco, Jacó, Estivas dos Paulinos, São Gonçalo, Linha Grande e Riacho Fundo, em São Miguel; e urgência na contratação de dois carros-pipas para atender a Zona Rural de Pilões; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção da estrada Luís Gomes-Venha Ver; Ofícios: nº 041/2013-GE, encaminhando o Balanço Geral do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao exercício de 2012, com o respectivo Relatório de Atividades; nº 134/2013-DA/IDEMA, comunicando a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua com a Companhia Independente de Proteção Ambiental(CIPAM); nºs 3024, 3026 e 3027/2012-Rio Grande do Norte/CEF, informando a celebração de Contratos de Repasses destinados à transferência de recursos do Orçamento Geral da União(OGU); e 0183/2013-Rio Grande do Norte/CEF, notificando a liberação de recursos financeiros próprios referente ao Contrato 0228.655-33-SES Mossoró. À Presidência o Deputado RICARDO MOTTA deu ciência ao Plenário acerca das deliberações relativas à Reunião entre os suplentes do concurso da Polícia Militar e a Governadora, quando na oportunidade ficou acordado o aguardo do entendimento entre o Procurador Geral do Estado, Ministério Público e o Tribunal de Justiça, a respeito da validade do referido concurso com o objetivo realizar o prosseguimento do certame. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA inicialmente reiterou as informações prestadas pelo Presidente deste Poder Legislativo, com relação aos suplentes do concurso da Polícia Militar e ressaltou a disponibilidade desta Casa em apoiar integralmente o pleito da categoria. Em seguida manifestou satisfação diante do registro dos últimos índices pluviométricos no Estado, inclusive com o sangramento de Açudes e Barragens. Por fim, reportou-se sobre a reunião com a Presidente da Petrobras, Graça Forster, no Rio de Janeiro/RJ, da qual participou juntamente com a Governadora, o Senador José Agripino, a Bancada Federal do Rio Grande do Norte, os seis Diretores da Petrobras, bem como representantes desta Casa Legislativa e da Câmara Municipal desta Capital. O Parlamentar mostrou-se otimista e considerou a reunião proveitosa, tendo em vista a explanação quanto à atuação positiva da Empresa no Rio Grande do Norte, e parabenizou o Presidente da Câmara Federal, Deputado Henrique Alves, pela interveniência no processo para a realização do evento. Concluindo, reconheceu o exemplo de união da classe política potiguar, em favor do desenvolvimento econômico do Estado. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, congratulou-se com as informações prestadas pelo Deputado LEONARDO NOGUEIRA, destacando o reflexo positivo da reunião. Deputado GEORGE SOARES, em Questão de Ordem, também se solidarizou com as informações, destacando a aflição do Vale do Açu com os ajustes nas atividades da Petrobras naquela Região. O Deputado externou sua confiança na maturidade da classe política em prol dos investimentos da mencionada Empresa no Estado. Finalizando, registrou as presenças, nas galerias, de universitários de Açu, do Presidente da Associação da Universidade do Vale do Açu e da Vereadora Elisângela, da Cidade do Açu. Com a palavra o Deputado FÁBIO DANTAS discorreu sobre a precariedade nos serviços de

obstetrícia no Rio Grande do Norte, em especial na Cidade de São José de Mipibu. O Deputado manifestou indignação com a determinação da Secretaria Estadual de Saúde em retirar os pediatras à disposição da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APAMI) de São José de Mipibu, sem consulta prévia a sociedade. O Deputado considerou a decisão um ato de violência contra a população daquela Região e teceu críticas contundentes às políticas públicas desenvolvidas pelo Estado. Associou-se a preocupação o Deputado HERMANO MORAIS, considerando a decisão um equívoco. Retomando o pronunciamento o Orador apresentou dois Requerimentos encaminhando aos familiares do senhor Francisco de Assis Bento de Lima e da senhora Mariana Galvão de Vasconcelos, votos de pesar pelos seus falecimentos; no que, foram catados. Com a palavra o Deputado KELPS LIMA teceu considerações acerca do grave problema de infraestrutura na segunda Companhia do quinto Batalhão de Polícia no Bairro Pitimbu, nesta Capital; e deu ciência ao Plenário a respeito da interdição da Delegacia de Polícia do Município de Cruzeta. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, registrou a presença do advogado Luís Gomes. Deputado KELPS LIMA, em Questão de Ordem, associou-se ao registro. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ inicialmente pede que a Presidência dê por recebido Projeto de Lei da sua autoria que dispõe sobre a atividade de despachante documentalista e dá outras providências. Em seguida externou preocupação com a situação do homem do campo e propôs o apoio imediato do Governo Federal, para agilizar a aquisição do milho junto à Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Defendeu agilidade nas negociações entre os produtores rurais e as instituições financeiras a respeito das hipotecas. Por fim, cobrou urgência na retomada dos programas sociais do Governo do Estado. E, parabenizou a eleição do novo Procurador Geral de Justiça, Rinaldo Reis. Deputado RAIMUNDO FERNANDES, em Questão de Ordem, anunciou a realização de reunião da Comissão de Finanças e Fiscalização, para o dia seguinte, às nove horas e trinta minutos, a fim de proceder à sabatina ao indicado para o Tribunal de Contas, senhor Gilberto Jales. Deputado HERMANO MORAIS, no exercício da Presidência, registrou a passagem do Dia Mundial do Escoteiro. Anunciada **ORDEM DO DIA:** não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezoito Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 01, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 07 de maio de 2013.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO Nº 593, de 2013
DA MESA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003, tendo em vista do que consta no Processo nº 822/2013,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Deputado **GUSTAVO FERNANDES** ajuda de custo no valor de R\$ 2.813,72 (dois mil oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos) para participar da reunião da UNALE, na cidade de Recife/PE, no período de 21 a 24 de maio de 2013, de acordo com o art. 52 da Resolução nº 46/90, de 14 de dezembro de 1990 (Regimento Interno) consolidado por determinação da Resolução nº 010/2003, de 29 de julho de 2003 e promulgado pelo Ato da Mesa nº 468/03, de 29 de julho de 2003,

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de maio de 2013.

Deputado RICARDO MOTTA - Presidente

Deputado GUSTAVO CARVALHO - 1º Vice-Presidente

Deputado LEONARDO NOGUEIRA - 2º Vice - Presidente

Deputado GUSTAVO FERNANDES - 1º Secretário

Deputado RAIMUNDO FERNANDES - 2º Secretário

Deputado VIVALDO COSTA - 3º Secretário

Deputado GEORGE SOARES - 4º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 102/2013-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DISPENSAR aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2013.

RICARDO MOTTA
Presidente

ANEXO

	EXONEROU	NOMEAR
JOÃO MARIA MORAIS RODRIGUES	GAA01	
MATIÊNIO DUARTE HILÁRIO	GAA01	

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 103/2013-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2013.

RICARDO MOTTA
Presidente

ANEXO

	EXONEROU	NOMEAR
RUBIANE CASSIA DE ARAÚJO SANTOS	GAA01	
JAILMA CRISTIANE SANTIAGO CASTRO		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 104/2013-GPAL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes do Anexo I, desta Portaria, as respectivas gratificações de Representação de Gabinete Parlamentar, de acordo com a Resolução 001/2003 de 24 de fevereiro de 2003, e o Ato da Mesa nº 442/2011 de 14 de abril de 2011, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de maio de 2013.

RICARDO MOTTA
Presidente

ANEXO

	EXONEROU	NOMEAR
ELIANE ERONIDES DA SILVA	GAA01	
ALDA DANTAS		GAA01

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA PARA O ILP Nº 70/2013 - PROCESSO 788/2013

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do RN.

CONTRATADO: Adriano Henrique Olinto da Motta

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviço de docência para o Instituto do Legislativo Potiguar.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00 (Hum mil e quatrocentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.36 - Fonte - 100 - Ação 20061.

VIGÊNCIA: 06 a 10 de maio de 2013.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2013.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Gustavo Fernandes - Primeiro Secretário -

Contratado: Adriano Henrique O. da Motta - CPF 414.159.494-68

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros - CIC 302.989.204-25

Ednaldo Cortez Rocha Siqueira - CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2013

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, HOMOLOGA todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo Nº. 788/2013, referente a contratação de serviço de docência do professor ADRIANO HENRIQUE OLINTO DA MOTTA, tudo fulcrado no que dispõe o Artigo 25, II, combinado com artigo 13, VI, todos da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 02 de maio de 2013.

Deputado GUSTAVO FERNANDES
Primeiro Secretário